

AUTORIZA REFORMA DE VEÍCULO

Antão Antonio David, Prefeito Municipal de Anitápolis, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Anitápolis, autorizado a promover reformas no Veículo Marca-Volkswagen, Modelo -/ Fusca 1600, Placa-CE 2312, Ano de Fabricação 1985, Chassis nº / 9BWZZZ11ZFPO54616, Número 517, Pertencente a Secretaria de Segurança Pública do Estado, a serviços da Delegacia de Polícia de Anitápolis.
- Art.2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta de Recursos próprios do Orçamento Vigente.
- Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 28 de junho de 1990.

Antão Antonio David
Antão Antonio David
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 28 de junho de 1990.

Neusa Gomes da S. Godinho
Neusa Gomes da S. Godinho
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍ-
CIO.